



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO 002/2026 CMAS SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a LOAS, Portaria MDS nº 113/2015, Portaria nº MDS 580/2020, Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 – Nova Regulação para Transferências Fundo a Fundo no SUAS e demais normas jurídicas - O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Social municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem, para todo o exercício seguinte.

CONSIDERANDO a aprovação dos conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária, realizada no dia 10/02/2026, após apresentação dos documentos e explicação do Secretário da SEMTHAS.

RESOLVE:

ART.1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos da Reprogramação – 2025/2026.

ART. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros do exercício de 2025 dos recursos federais e estaduais.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 10 de fevereiro de 2026.

São Miguel do Gostoso / RN, 10 de fevereiro de 2026.

LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260223123238
Título	RESOLUÇÃO 002/2026 CMAS SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/02/2026 12:34
Data/hora autorização	23/02/2026 12:34
Data de circulação	24/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01272, data 24/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 24/02/2026 — Edição 01272. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260223123238&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 04:10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260223123238**, intitulada **RESOLUÇÃO 002/2026 CMAS SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 23/02/2026 12:34 | **Autorização:** 23/02/2026 12:34 | **Circulação:** 24/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01272, 24/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN, por meio da Resolução nº 002/2026, aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos da Reprogramação referente ao exercício 2025/2026, bem como a reprogramação dos saldos financeiros do exercício de 2025 dos recursos federais e estaduais, com fundamento na LOAS, nas Portarias MDS nº 113/2015, nº 580/2020 e nº 1.043/2024, que regulamenta as transferências fundo a fundo no SUAS, permitindo que os saldos existentes em 31 de dezembro de cada ano sejam reprogramados para o exercício seguinte. A deliberação ocorreu na reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2026, com aprovação unânime dos conselheiros, e a resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260223123238&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 04:10